

PORTARIA Nº

CRC-CE – 067/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, inciso I, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante a semana santa;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 17 a 21 de abril de 2025 ficará suspenso, retornando as atividades no dia 22 de abril (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 10 de abril de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE